



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Casa Cons. José Osório da Nóbrega
GABINETE DA SECRETARIA -2

OFÍCIO Nº 018/2024/GS/CMVS.

Soledade, 12 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
GERALDO MOURA RAMOS
Gestor Municipal

S.r Gestor,

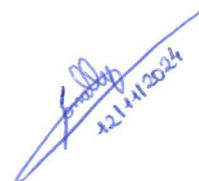
A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste encaminhar a Vossa Excelência o requerimento que foi aprovado em sessão realizada no dia 11 de novembro de 2024.

Requerimento nº 027/2024, solicitando que seja feita uma faixa de pedestre na Rua Prefeito Inácio Claudino, mais precisamente em frente ao Mercadinho SAM CENTER, tendo em vista que, aquele setor é bastante frequentado por ser uma área de vários comércios.

Assim como o **semáforo**, a faixa de pedestre é um sinalizador para que o motorista de qualquer veículo pare. Sendo obrigatória ou não, a sinalização deve ser respeitada não apenas com lei, mas também como cidadania, pois todos têm direito à segurança, de autoria do vereador José Correia de Queiroz Neto.



Alexandre Emanuel Nery Dantas
2º Secretário


21/11/2024